



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.353.968/0001-79

Rua Pernambuco 179 Centro  
Siqueira Campos – PR



108

MEMORANDO

Para: Setor de Licitação

Venho por meio deste, solicitar renovação do Processo Licitatório de Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, e destinação final do lixo hospitalar produzidos pelos Postos de Saúde do município e resíduos sólidos não humanos do cemitério municipal, que vence dia 09/05/2019, pelo período de 12 meses. Essa prestação de serviço será custeada com o recurso da Saúde 15%.

Desde já agradeço a colaboração e estou à disposição para maiores esclarecimentos.

Siqueira Campos, 15 de abril de 2019.

Marisa F. B. Ribeiro

Secretária de Saúde do Município de Siqueira Campos

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

169

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descdo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 35/2018      Licitação: 16/2018 - PR      Data da Homologação: 09/05/2018 Fornecedor: 1369      - MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP									
1	311147704	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINACAO DE RESIDUOS		UND	12,000	0,0000	3.820,0000	45.840,00	Venceu
2	311147705	COLETA, TRANSPORTE, CREMACAO E DESTINACAO FINAL		UND	12,000	0,0000	4.470,0000	53.640,00	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			24,000	99.480,00

Siqueira Campos, 10 de Maio de 2019.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA – EPP.**

**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos, inscrito no CNPJ (MF) n.º 76.919.083/0001-89, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.183.150/0001-64, com sede na Avenida Marginal, 4579 – Parque Industrial I, Sala 3, Bairro Saltinho, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor Paulo Roberto Pereira, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n.º 637.851.456-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 46/2018, referente ao Pregão Presencial 16/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar produzidos pelos postos pertencentes ao município e resíduos sólidos não humanos do cemitério municipal pelo período de 12 meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Este Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com vigência de 09 de maio de 2019 à 09 de maio de 2020, conforme artigo n.º 57 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 99.480,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), referente contratação de empresa especializada em prestar serviços de coleta, transporte,


tratamento e destinação final do lixo hospitalar produzidos pelos postos pertencentes ao município e resíduos sólidos não humanos do cemitério municipal pelo período de 12 meses.

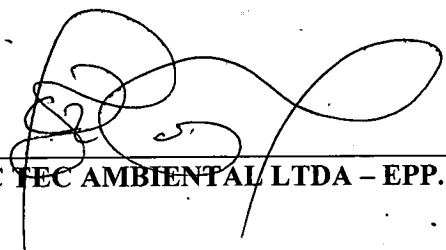
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos aditivos, firmado entre as partes.

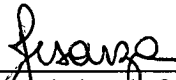
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

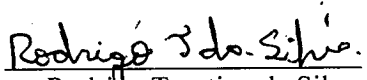
**Siqueira Campos, 08 de maio de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA – EPP.**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Cristina de Souza  
RG: 7.702.494-8

  
\_\_\_\_\_  
Rodrigo Trentiny da Silva  
RG: 8.896.715-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2018, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - FPP  
OBJETO: Este Termo Aditivo prorroga por 12 (doze) meses o período de vigência do presente contrato, tendo validade de 09 de maio de 2019 a 09 de maio de 2020, ficam ratificadas as demais cláusulas.  
Siqueira Campos, 08 de maio de 2019.  
LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/2014, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2014.  
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos  
CONTRATADA: Call ECG Serviços de Telemedicina S/C Ltda  
OBJETO: Prorrogação de vigência de contrato em 72 (setenta e dois) dias, ficam ratificadas as demais cláusulas.  
Siqueira Campos, 17 de abril de 2019.  
LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - PROCESSO 030/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas para intervenção de melhorias, contemplando instalação de forro em P.V.C. no Pátio Central, execução de Central de Gás e Drenagem Pluvial, na Escola Municipal Cecília Meireles, Rua Acácio de Oliveira nº 151 Com base nas informações constantes do Processo nº 030/2019, referente à Tomada de Preço nº 002/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das seguinte empresa:

CONSTRUTORA MONTEIRO CNPJ: 15.703.799/0001-50, com sede na Rua Rui Barbosa, 174, Centro de Ibalit PR, tendo como representante a senhora Patrícia da Silva Faria, RG 9773488-7, CPF 061.480.229-79, valor da proposta R\$ 19.014,15, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 14 de maio de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 50/2019

TOMADA DE PREÇOS 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 030/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas para intervenção de melhorias, contemplando instalação de forro em P.V.C. no Pátio Central, execução de Central de Gás e Drenagem Pluvial, na Escola Municipal Cecília Meireles, Rua Acácio de Oliveira nº 151 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTEIRO CNPJ: 15.703.799/0001-50, com sede na Rua Rui Barbosa, 174, Centro de Ibalit PR, tendo como representante a senhora Patrícia da Silva Faria, RG 9773488-7, CPF: 061.480.229-79, valor da proposta R\$ 19.014,15.

VIGENCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS

Conselheiro Mairinck, 14 de maio de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.311/2019

Súmula: Concede reposição inflacionária aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida reposição inflacionária, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal, ao salário básico dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, para a data-base de abril de 2019, no percentual de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), conforme índice IPCA-IBGE, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.206/2017.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Siqueira Campos, 13 de maio de 2019.

LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL

# Acácia

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

48. 3571 1200  
48. 3571 2050

R. Rio Grande do Sul, 1536



Colégio  
desde 2003  
**DOM BOSCO**



escola da  
inteligência  
Educação das Emoções

SISTEMA DE ENSINO  
**POSITIVO**

Colégio Dom Bosco  
Rua Odilon Leite Rodrigues  
1331 - Nações  
Siqueira Campos - PR

(43)3571-1971 (43)99873-0242  
secretaria@domboscoonlinesc.com  
Colégio Dom Bosco Siqueira Campos  
@colegiodomboscosc



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL



173

CNPJ: 09.353.968/0001-76

Rua Benjamin Constant nº 1962 - Centro - CEP: 84.940-000

## MEMORANDO

Siqueira Campos, 27 de Abril de 2021

Ao  
Departamento de Licitações

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação do pregão nº 16/2018 e processo nº 35/2018 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PRODUZIDOS PELOS POSTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO HUMANOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Tal solicitação se deve a necessidade de uso contínuo deste serviço pelo município.

\_\_\_\_\_  
Valeriane Guidio Ferreira  
Secretária de Saúde do Município de Siqueira Campos

Item	UND	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor Total
01	MÊS	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINACAO DE RESIDUOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E ENVIO PARA DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE DE ACORDO COM DESCRITIVO ABAIXO: POSTO DE SAUDE CENTRAL, PSF DOS BAIROS ALPHAVILLE, NASCENTE DO SOL, BOA VISTA E CRUZEIRO (2 VEZES NA SEMANA) - PSF DOS BAIROS BARBOSAS, GUABIROBA E ALEMOA (2 VEZES POR MES). TODOS OS SERVIÇOS SENDO REALIZADOS DURANTE UM ANO, COM PAGAMENTOS MENSAS. (UND)	12	R\$ 4.080,44	R\$ 48.965,28
02	MÊS	COLETA, TRANSPORTE, CREMAÇÃO E DESTINACAO FINAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, CREMAÇÃO E ENVIO PARA DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS HUMANOS PROVENIENTES DE EXUMACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL; DE FORMA QUINZENAL. TODOS OS SERVIÇOS SENDO REALIZADOS DURANTE UM ANO, COM PAGAMENTOS MENSAS. (UND)	12	R\$ 4.774,76	R\$ 57.297,12
		<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 106.262,40</b>

Siqueira Campos 28 de Abril de 2021.

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

A/C Setor de Licitações

Assunto: Renovação do 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2018.

Prezada,

1. Vimos por meio deste, demonstrar interesse em aditivar o Contrato para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde, mantendo o valor de R\$ 8.855,20 (Oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

2. Certos de seu consentimento aproveitamos a oportunidade para enviar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Kauana Kluck*  
Medic Tec Ambiental Eireli  
Kauana Kluck

06.183.150/0001-64  
MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI  
Av Marginal, 4579 - PARQUE IND L SL 03  
Saltinho - CEP:84.940-000  
Siqueira Campos-PR





Licitação Prefeitura Siqueira Campos &lt;licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br&gt;

---

**Aceite de Renovação PM Siqueira Campos**

1 mensagem

---

**Kauana - Cobrança MedicTec** <cobranca@medictecambiental.com.br>  
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

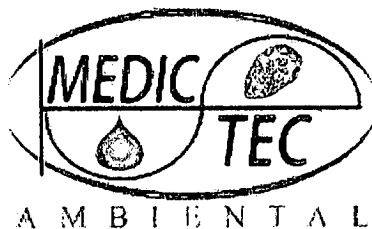
28 de abril de 2021 08:15

Bom dia!!


Segue em anexo aceite de renovação referente ao 1º Aditivo ao Contrato Nº 46/2018.

Atenciosamente,

--

**Kauana Kluck**  
**Financeiro/Contratos**  
**(43) 3571-2003**  
**(43) 9 8447-3193**  
**cobranca@medictec.com.br**

---

 **Aceite de Renovação PM Siqueira Campos.pdf**  
600K

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837– Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**COMUNICADO INTERNO**

*De: Gabinete do Prefeito*

*Para: Setor de Licitação.*

Siqueira Campos/PR, 29 de abril de 2021.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do contrato 46/2018 com a empresa Medic Tec Ambiental Ltda, para mais 12 (doze) meses, na modalidade de Pregão Presencial 16/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final de resíduos sólidos provenientes do cemitério municipal de Siqueira Campos – PR e coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde das classes a, b e e, conforme solicitado pela Secretária de Saúde.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837– Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitação.**

**Para: Divisão de Contabilidade**

Siqueira Campos, 07 de maio de 2021.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realizar **ADITIVO DE RENOVACÃO** para mais 12 meses do contrato 46/2018 – Fornecedor Medic Tec Ambiental Ltda Me, Pregão 16/2018 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final de resíduos sólidos provenientes do cemitério municipal de Siqueira Campos – PR e coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde das classes a, b e e, conforme solicitado pela Secretária de Saúde.

Por oportuno, informamos que o valor máximo da renovação para 12 meses é de R\$ 106.262,40 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89**

179

Siqueira Campos, 10 de maio de 2021.

**MEMORANDO INTERNO**

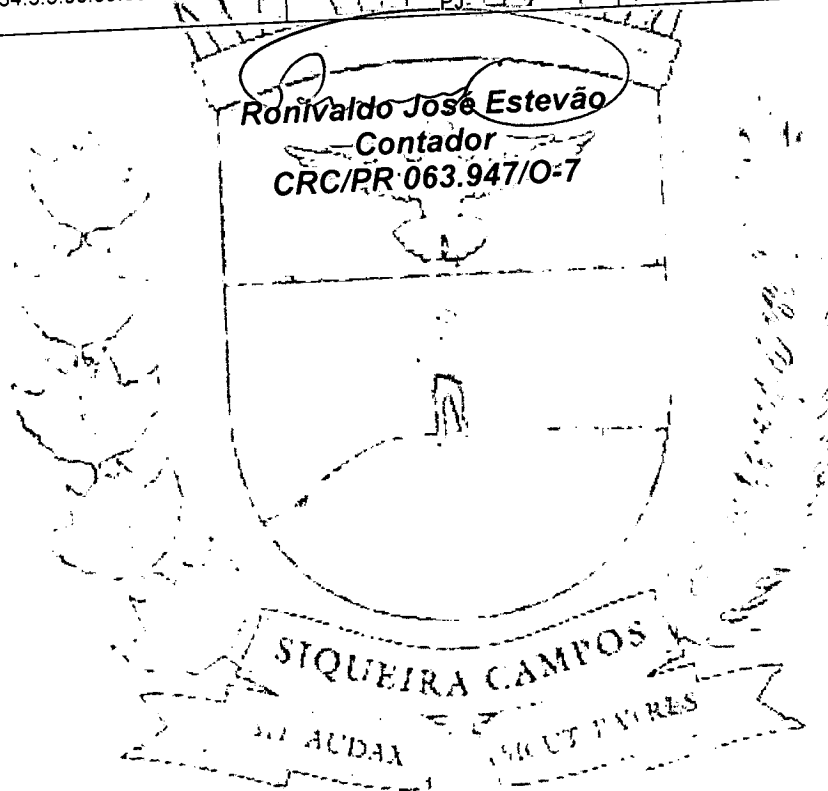
**DE:** Divisão de Contabilidade

**PARA:** Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de aditivo do Contrato 46/2018, Pregão 16/2018, objeto prestação de serviços de coleta e, transporte, tratamento e destinação do lixo hospitalar.

O valor da renovação é de R\$ 106.262,40.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.39.82.03.00.00	Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos		
(332) 20.002.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros PJ	1303.1000	Fundo municipal de saúde



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro  
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

180

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI**  
CNPJ: **06.183.150/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:37 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **4B36.D8A7.482B.1B57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.183.150/0001-64  
Certidão nº: 15171504/2021  
Expedição: 10/05/2021, às 11:19:41  
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.183.150/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

182



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.183.150/0001-64  
**Razão Social:** MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI  
**Endereço:** AV MARGINAL 4579 PARQUE INDL I SL 03 / SALTINHO / SIQUEIRA  
CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042300582703618791

Informação obtida em 10/05/2021 13:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837– Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Departamento Jurídico.**

Siqueira Campos, 07 de maio de 2021.

Encaminhamos para análise e parecer jurídico a solicitação de renovação do Pregão 16/2018 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destinação final de resíduos sólidos provenientes do cemitério municipal de Siqueira Campos – PR e coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde das classes a, b e e, conforme solicitado pela Secretária de Saúde, considerando a necessidade de uso contínuo deste serviço pelo Município.

Ressaltamos que o contrato nº 46/2018 com a empresa Medic Tec Ambiental encontra-se com vigência até o dia 09/05/2021.

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 154/2021.  
ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÃO.  
PARA: LICITAÇÃO.  
ASSUNTO: ADITIVO.

Trata-se de consulta realizada pelo setor de licitação solicitando parecer jurídico em face do requerimento de aditivo protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O pedido de aditivo contratual versa sobre a prorrogação do contrato administrativo n. 46/2018 cuja vigência se estende até o dia 19/05/2021 conforme informação prestada nos autos.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

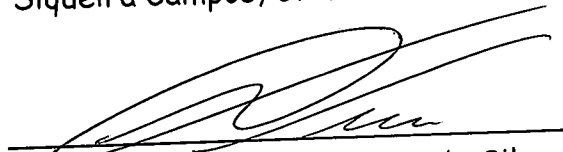
Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta prevista no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, considerado que o pedido de prorrogação partiu da Secretaria Municipal presume-se que os serviços vêm sendo executados em conformidade.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, e informações orçamentárias opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o parecer

Siqueira Campos, 07 de maio de 2021.

  
Carlos Alexandre Ferreira da Silva  
OAB PR 47.034.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

186

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2018 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI.

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.183.150/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Pereira, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.211.610-6 CPF nº 637.851.456-91, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com vigência de 09 de maio de 2021 a 09 de maio de 2022, conforme artigo nº 57 da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 106.262,40 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme itens do quadro abaixo:

Item	Qtdd	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	12 meses	Coleta, transporte, tratamento e destino de resíduos - contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destino final dos resíduos de serviços de saúde de acordo com descritivo abaixo: posto de saúde central, psf dos bairros Alphaville, nascente do Sol, Boa Vista e Cruzeiro (2 vezes na semana) - psf dos bairros Barbosas, Guabiroba e Alemoa (2 vezes por mês). todos os serviços sendo realizados durante um ano, com pagamentos mensais.	R\$ 4.080,44	R\$ 48.965,28
02	12 meses	Coleta, transporte, cremação e destino final - contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, cremação e envio para destino final dos resíduos sólidos humanos provenientes de exumação do cemitério municipal; de forma quinzenal. todos os serviços sendo realizados durante um ano, com pagamentos mensais.	R\$ 4.774,76	R\$ 57.297,12

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

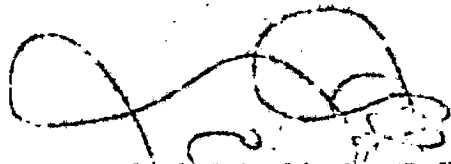



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato referente ao Edital de Pregão Presencial 18/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente habilitadas.

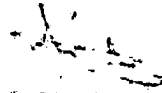
Siqueira Campos, 07 de maio de 2021.

  
Médica Tec. Municipal Eirlei  
Contratada

  
Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal  
Contratado

TESTEMUNHAS:

  
VALERIANE CUIDIO FERREIRA  
RG: 44.587.116-7

  
WILLIAN MARINHO DE OLIVEIRA  
RG: 10.610.916-1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços Funerários". Valor total previsto: R\$ 83.515,00 (Oitenta e três mil quinhentos e quinze reais). O recebimento dos envelopes se dará no dia 25/05/2021, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojose-boavista.pr.gov.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 10 de maio de 2021.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOEIRO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 30/2021 cujo objeto é o Aquisição de 40 computadores completos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Siqueira Campos, nos termos do extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
185/2021	MISTER MICRO PARANÁ LTDA	R\$ 105.500,00

Siqueira Campos, 04 de maio de 2021.  
Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2018, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI.

OBJETO: Este Termo Aditivo prorroga por 12 (doze) meses o período de vigência do presente contrato, tendo validade de 09 de maio de 2021 a 09 de maio de 2022, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 07 de maio de 2021.

LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2018, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: GENESIS MACHADO & CIA LTDA-ME.

OBJETO: Este Termo Aditivo prorroga por 02 (dois) meses o período de vigência do presente contrato, tendo validade de 03 de maio de 2021 a 02 de julho de 2021, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 03 de maio de 2021.

LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 28/2021 cujo objeto é: Registro de preços de Materiais de Limpeza, a serem adquiridos pelas Escolas e Secretarias Municipais, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I", nos termos do extrato dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
166/2021	Delcio Delmar Rambo Eireli	R\$ 3.320,00
167/2021	ELZA FRANDINA DE GODOI	R\$ 517,80
168/2021	EDER HENRIQUE MENDES	R\$ 7.699,00
169/2021	A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$ 10.466,00
170/2021	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	R\$ 10.400,00
171/2021	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1.452,20
172/2021	DARLU	R\$ 3.570,00
173/2021	ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 51.850,20
174/2021	BERNIERI & CIA LTDA	R\$ 13.200,00
175/2021	P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 17.280,00
176/2021	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 64.700,00
177/2021	CHARLEI BONI	R\$ 3.425,00
178/2021	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 123.180,00
179/2021	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R\$ 109.668,50
180/2021	Sheila Priscila Castelhona de Deus	R\$ 21.985,00
181/2021	OSORIA PEREIRA DA SILVA TELXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 36.689,00
182/2021	I CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 51.310,00
183/2021	GRAZIELE LEMOS	R\$ 1.530,00
184/2021	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 50,00

Siqueira Campos, 03 de maio de 2021.

Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal



CNPJ: 09.353.968/0001-76

Rua Benjamin Constant nº 1962 - Centro - CEP: 84.940-000

## MEMORANDO

Siqueira Campos, 05 de Maio 2022.

Para: Departamento de licitação

Venho por meio deste, solicitar a prorrogação do contrato referente ao Processo nº 35/2018 e Pregão nº 16/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar produzidos pelos postos pertencentes ao município e resíduos sólidos não humanos do cemitério municipal, pelo período de 12 meses.

Fontes: 1303 / 1000 / 1494.

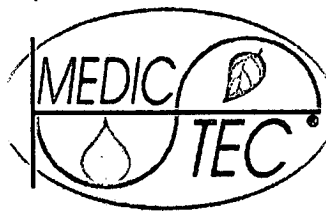
Atenciosamente

  
Tânia Oliveira da Silva  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde  
Portaria nº 016/2021

---

Valeriane Guidio Ferreira

Secretária de Saúde do Município de Siqueira Campos



MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI  
 AVENIDA MARGINAL Nº 4579, SALA  
 03, BAIRRO SALTINHO  
 FONE/FAX: (43) 3025 - 9200  
 SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
 CEP: 84.940-000

CNPJ: 06.183.150/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.53747-10

**A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.**


Ref.: Renovação de Contrato de Prestação de Serviços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2018 com o objeto de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde, gerados no Município de Siqueira Campos - PR.

Prezados,

A Empresa Medic Tec Ambiental Eireli com CNPJ nº 06.183.150/0001-64 e I.E: 907.537.47-10, com sua sede a Av: Marginal nº 4579, Parque Industrial I, Bairro Saltinho na cidade de Siqueira Campos - PR, vem através deste, manifestar o interesse em estar **prorrogando** o referido contrato pelo período de mais **12 (doze) meses**, mantendo o valor atual do contrato que é **R\$ 8.855,20** (Oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Certo de seu consentimento e nos colocando a disposição para qualquer eventualidade aproveitamos a oportunidade para enviar nossos votos de estima e apreço.

Siqueira Campos, 02 de Maio de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
 RENAN JOSÉ BAGATIN  
 R.G 9.523.639-1  
 CPF 082.174.949-81  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI  
 CNPJ 06.183.150/0001-64

06.183.150/0001-64  
 MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI  
 Av Marginal, 4579 - PARQUE INDUSTRIAL SL 03  
 Saltinho - CEP: 84 940-000  
 Siqueira Campos-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837– Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**COMUNICADO INTERNO**

*De: Gabinete do Prefeito*


*Para: Setor de Licitação.*

Siqueira Campos/PR, 06 de maio de 2022.

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo a realização de ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL, para mais 12 (doze) meses do contrato 46/2018 - Pregão Presencial 16/2018, fornecedor Medic Tec Ambiental Ltda Me, objeto para contratação de empresa especializada em prestar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar produzidos pelos postos pertencentes ao Município de Siqueira Campos a ser solicitado pelo período de 12 meses, conforme solicitação e justificativa da sra Secretária de Saúde.

Atenciosamente,

  
Luiz Henrique Germano

Prefeito Municipal





## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2018 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI.

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.150/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Pereira, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.211.610-6 CPF nº 637.851.456-91, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este Termo Aditivo altera a Cláusula Segunda do contrato prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, com vigência de 09 de maio de 2022 a 09 de maio de 2023, conforme artigo nº 57 da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 106.262,40 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme itens do quadro abaixo:

Item	Qtdd	Descrição	Valor mensal	Valor anual
01	12 meses	Coleta, transporte, tratamento e destino de resíduos - contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e envio para destino final dos resíduos de serviços de saúde de acordo com descritivo abaixo: posto de saúde central, psf dos bairros Alphaville, nascente do Sol, Boa Vista e Cruzeiro (2 vezes na semana) - psf dos bairros Barbosas, Guabirola e Almoa (2 vezes por mês). todos os serviços sendo realizados durante um ano, com pagamentos mensais.	R\$ 4.080,44	R\$ 48.965,28
02	12 meses	Coleta, transporte, cremação e destino final - contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, cremação e envio para destino final dos resíduos sólidos humanos provenientes de exumação do cemitério municipal; de forma quinzenal. todos os serviços sendo realizados durante um ano, com pagamentos mensais.	R\$ 4.774,76	R\$ 57.297,12

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato referente ao edital de Pregão Presencial 16/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2022.



**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**




**Medic Tec Ambiental Eireli**  
**Contratado**

### TESTEMUNHAS:



**WILLIAN MARINHO DE OLIVEIRA**  
RG: 10.640.916-1



**VALERIANE GUIDIO FERREIRA**  
RG: 44.587.116-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa a Licitação nº 29/2022  
Processo Administrativo nº 155/2022

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANNERS PEDAGÓGICOS, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO À ESCOLA MUNICIPAL DRº CESAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI DONA NENZINHA, CONTENDO TABUADA, SILABÁRIO, ALFABETO, BOQUINHAS, MAPAS, CALENDÁRIOS E NÚMEROS.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1170	05.001.12.361.0005.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
	1520	05.002.12.365.0005.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 02 de junho de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2018, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
CONTRATADA: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI.  
OBJETO: Este Termo Aditivo prorroga por 12 (doze) meses o período de vigência do presente contrato, tendo validade de 09 de maio de 2022 a 09 de maio de 2023, ficam ratificadas as demais cláusulas.  
Siqueira Campos, 09 de maio de 2022.  
**LUIZ HENRIQUE GERMANO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 284/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021.**

Objeto: Acréscimo sobre o quantitativo atual do item 06 visando o atendimento das necessidades da contratante de acordo com o Artigo nº 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações da planilha abaixo:

Item:	Descrição:	Quant. Licitada	Quant. Aditivada	Valor unit. do Item
06	Serviço mecânico veículos linha pesada (caminhão Ford)	150 H	37 H	R\$ 120,00

Valor total do aditivo: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).  
Siqueira Campos, 11 de maio de 2022  
**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: JONAS SANTANA MORAES DE MELLO, 14.290.685/0001-62, RUA JOANA SOUZA GUSSO, 24 - CEP: 82560050 - BAIRRO: BOA VISTA CIDADE/UF: Curitiba/PR, representante JONAS SANTANA MORAES DE MELLO, 056.568.719-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANNERS PEDAGÓGICOS, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1170	05.001.12.361.0005.2018	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1520	05.002.12.365.0005.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).  
Vigência: 3 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Fora: Comarca de Ibatí, Estado do Paraná.

Japira, 02 de junho de 2022.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

JONAS SANTANA MORAES DE MELLO  
CNPJ 14.290.685/0001-62  
RUA JOANA SOUZA GUSSO Curitiba-PR  
CEP 82560-050  
JONAS SANTANA MORAES DE MELLO  
Representante Legal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO PARANÁ**  
**Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 61/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de KITS AUXILIO FUNERAL, a serem ofertados conforme a necessidade do Público do Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família que se enquadrem na Lei municipal de Benefícios Eventuais nº 1.161/2017, conforme solicitação da Diretora da Rede Socioassistencial e Habitação e Secretária de Saúde.

PROCOLO até as 08h45min do dia: 21/06/2022.  
ABERTURA: 21 de junho de 2022 – Hora: 09h00min.  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.  
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
EDITAL COMPLETO – www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao  
Siqueira Campos, 02 de junho de 2022.  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira

<p><b>JCN CORREIO DO NORTE</b> Razão Social: Genesis Machado &amp; Cia Ltda-IE- CNPJ 26.272.797/0001-70 <b>DIREÇÃO</b> GENESIS J. MACHADO   Regiane Romão - MTB: 0010374/PR www.jornalcn.com.br   e-mail: contato@jornalcn.com.br</p>	<p><b>JORNALISTA RESPONSÁVEL</b> Regiane Romão - MTB: 0010374/PR</p>	<p><b>CIRCULAÇÃO</b></p>	<p>Siqueira Campos Cornélio Procópio Curitiba Ibatí Japira Jaboti Salto do Itararé Carlópolis Joaquim Távora Guapirama Quatiguá Jacarezinho</p>	<p>Conselheiro Mairinck Pinhalão Tomazina Curiúva Figueira Ventania Sapopema São Sebastião da Amoreira Nova América da Colina Nova Santa Bárbara Santo Antônio do Paraíso Congoinhas</p>	<p>Itamaracá Santa Mariana Leópolis Sertaneja Rancho Alegre Primeiro de Maio Florestópolis São Gerônimo da Serra Santo Antônio da Platina Arapoti Jaguariava Sengés</p>	<p>São José da Boa Vista Wenceslau Braz Santana do Itararé Jundiá do Sul Andirá Abatiá Cambará Ribeirão do Pinhal Nova Fátima Barra do Jacaré Paraisópolis Ribeirão Claro</p>
			<p><b>REDAÇÃO JORNAL</b> Rua Piauí, 1546, Bairro Santa Isabel 625 Siqueira Campos - Paraná (43) 99933-7695   (43) 3571 1357</p>	<p><b>SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO</b> Rua Getúlio B. Almeida, 130 Jardim Vale Verde (43) 99641-9557</p>		